



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 302/2024

PAUTA: Alocação de 20% do PL da Política de Investimentos, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021.

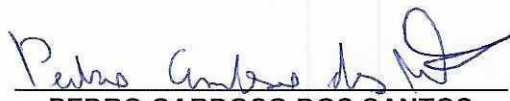
No vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024, às 10:38, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 17 de junho de 2024 e a Política de Investimentos de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva, matrícula 939.352, o Presidente do Comitê de Investimentos do ITAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos, matrícula 939.351 e os demais membros, Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414, Marcelo José Magalhães Lopes, matrícula 939.353 e Sandro Rogério Lima Belo, matrícula 939.354.

A PAUTA: 1 Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Deliberação sobre a autorização à Diretoria Financeira para cotação com vista ao investimento de ativos, conforme o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021, junto a instituições financeiras cadastradas e presentes na lista da Secretaria da Previdência, dentro do limite da Política de Investimento. Estando previamente autorizada a alocação, conforme alçada prevista na Política de Investimentos. 6. Outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de Previdência: a) Recomendação da Mais Valia – Empresa de Consultoria Financeira pelo Resgate de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15;

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes todos os membros do Comitê. Item 2. Restou prejudicada, sendo a análise da matéria prorrogada para a reunião do Comitê a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado que a Diretoria Financeira apresente os dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre na reunião do comitê de investimentos a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 4. Solicitação da apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado que a Diretoria Financeira apresente os investimentos em curso na reunião do comitê de investimentos a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 5. Da autorização à Diretoria Financeira para cotação com vista ao investimento de ativos, conforme o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021, junto a instituições financeiras cadastradas e presentes na lista da Secretaria da Previdência, dentro do limite da Política de Investimentos. Estando previamente autorizada a alocação, conforme alçada prevista na Política de Investimentos. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado pela aplicação, até o limite de 20% (vinte por cento), em ativos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras, nos termos do art. 7º, inc. IV, da Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.2021, conforme Política de Investimentos do ITAPREVI e previsão Legal, com cotação dentro das Instituições devidamente credenciadas no ITAPREVI. Item 6. Em relação a deliberações de outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de Previdência: a) Recomendação da Mais Valia – Empresa de Consultoria Financeira pelo Resgate de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15. Restou deliberado pelo resgate do

montante de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15, conforme recomendação da empresa Mais Valia, e pela alocação dos valores no item 5.

DECISÃO: Ficou deliberado, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos os itens 2, 3, 4, 5 e 6. Fica a próxima reunião do Comitê de Investimentos, aprazada para dia 26.06.2024 às 14:00h, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 11:37 do vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024.

 ELAINE DE A. L. FERREIRA Membro CP RPPS CGINV I	 SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO Membro Comitê Investimentos
 PEDRO CARDOSO DOS SANTOS Presidente Comitê Investimentos	 ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA Convidado
 MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES Membro Comitê Investimento	 FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente do ITAPREVI
 GABRIELE DA SILVA FERREIRA Secretária	

Robson Martins Rodrigues de Souza, Sra Mônica Santiago Cicarino e a Sra Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva para debater e decidir sobre o(s) recurso(s) relacionado(s).

DEFERIDOS

578/24	585/24	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

INDEFERIDOS

509//24	511/24	512/24	576/24	583/24
584/24	593/24	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, determinou a Senhora Presidente o encerramento da presente Sessão às 20:00h do que consta, lavrou-se a Ata, que vai assinada por todos os Membros da Comissão.

(aa) Leila Araujo dos Santos – Presidente; Jose Glaub Robson Martins Rodrigues - Membro Titular; Mônica Santiago Cicarino - Membro Titular; Cintia Djamine Oliveira Cabral - Membro Titular.

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 302/2024

PAUTA: Alocação de 20% do PL da Política de Investimentos, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021.

No vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024, às 10:38, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 17 de junho de 2024 e a Política de Investimentos de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva, matrícula 939.352, o Presidente do Comitê de Investimentos do ITAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos, matrícula 939.351 e os demais membros, Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414, Marcelo José Magalhães Lopes, matrícula 939.353 e Sandro Rogério Lima Belo, matrícula 939.354.

A PAUTA: 1 Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Deliberação sobre a autorização à Diretoria Financeira para cotação com vista ao investimento de ativos, conforme o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021, junto a instituições financeiras cadastradas e presentes na lista da Secretaria da Previdência, dentro do limite da Política de Investimento. Estando previamente autorizada a alocação, conforme alçada prevista na Política de Investimentos. 6. Outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de Previdência: a) Recomendação

da Mais Valia – Empresa de Consultoria Financeira pelo Resgate de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15;

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes todos os membros do Comitê. Item 2. Restou prejudicada, sendo a análise da matéria prorrogada para a reunião do Comitê a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado que a Diretoria Financeira apresente os dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre na reunião do comitê de investimentos a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 4. Solicitação da apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado que a Diretoria Financeira apresente os investimentos em curso na reunião do comitê de investimentos a ser realizada na primeira semana do mês de julho. Item 5. Da autorização à Diretoria Financeira para cotação com vista ao investimento de ativos, conforme o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4963/2021, junto a instituições financeiras cadastradas e presentes na lista da Secretaria da Previdência, dentro do limite da Política de Investimentos. Estando previamente autorizada a alocação, conforme alçada prevista na Política de Investimentos. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado pela aplicação, até o limite de 20% (vinte por cento), em ativos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras, nos termos do art. 7º, inc. IV, da Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.2021, conforme Política de Investimentos do ITAPREVI e previsão Legal, com cotação dentro das Instituições devidamente credenciadas no ITAPREVI. Item 6. Em relação a deliberações de outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de Previdência: a) Recomendação da Mais Valia – Empresa de Consultoria Financeira pelo Resgate de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15. Restou deliberado pelo resgate do montante de 30MM do Fundo Itaú IMA-B 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.093.819/0001-15, conforme recomendação da empresa Mais Valia, e pela alocação dos valores no item 5.

DECISÃO: Ficou deliberado, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos os itens 2, 3, 4, 5 e 6. Fica a próxima reunião do Comitê de Investimentos, aprazada para dia 26.06.2024 às 14:00h, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 11:37 do vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva
Presidente do ITAPREVI

- (a) **Pedro Cardoso dos Santos**
Presidente Comitê Investimentos
- (a) **Gabriele da Silva Ferreira**
Secretária
- (a) **Elaine de A. L. Ferreira**
Membro CP RPPS CGINV I
- (a) **Marcelo José Magalhães Lopes**

Membro Comitê Investimento

(a) **Sandro Rogério Lima Belo**
Membro Comitê Investimentos

(a) **André Luiz da S. Miranda**
Convidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 (P.A.8790/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM RASTREAMENTO, PLOTAGEM, GIROFLEX (SIRENE) E SEGURO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 12 de julho de 2024, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico: [Novo Licitações-e \(bb.com.br\)](http://NovoLicitações-e(bb.com.br))

Licitação nº 1048956

(a) **Samuel Moreira da Silva** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 (P.A.8790/2024)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu agente de contratação designado, torna público a revogação da Licitação referente ao processo administrativo nº 8790/2024, Pregão Eletrônico nº 90026/2024 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM RASTREAMENTO, PLOTAGEM, GIROFLEX (SIRENE) E SEGURO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito, que seria realizado na data de 04 de julho de 2024 às 10:00 horas está **REVOGADA** por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

(a) **André Ricardo Barroso** – Secretário Municipal de Li-

citações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE
USO Nº 069/2024

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS** e a empresa **PARQUE CIDADE DA DIVERSÃO RJ LTDA – EPP** conforme processo nº 9366/2024.

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER DE PARQUE DE DIVERSÕES NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ EM 2024 A SER REALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DE ITAGUAÍ, LOCALIZADO A ESTRADA DO TRAPICHE S/Nº – CENTRO – ITAGUAÍ – RJ, no período de 28 a 30 de Junho e 04 a 07 de Julho de 2024.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor total da Contratação é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA: 24 de junho de 2024.

(a) **Secretaria Municipal de Eventos / Carlos Jorge de Medeiros Magalhães / Permitente**

(a) **Parque Cidade da Diversão RJ LTDA – EPP / CNPJ 22.625.012/0001-44 / Permissionário**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA** conforme processo nº 18.558/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

PRAZO: 06 (seis meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
10	02	12.361.0536	2.049	3.3.90.30	500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos/MDE 550/46 – QSE/FNDE - Federal
10	03	12.361.0536	2.050	3.3.90.30	500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos/MDE 550/46 – QSE/FNDE - Federal
10	03	12.365.0538	2.310	3.3.90.30	500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos/MDE 550/46 – QSE/FNDE - Federal
10	03	12.365.0537	2.311	3.3.90.30	500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos/MDE 550/46 – QSE/FNDE - Federal